

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos:

CARGO E UNIDADE (EFETIVO):

I – Auxiliar de Copa e Cozinha (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 10 (dez) Salário: R\$ 974,98 Carga horária: 44 horas semanais. Perfil: Possuir ensino fundamental completo, e ter domínio no pré-preparo, preparo, processamento e manipulação de alimentos; na montagem de pratos; e no preparo de sucos, drinks e café. Atender os clientes servindo alimentos e bebidas. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Ter noções de cozinha profissional, noções básicas de informática e possuir experiência comprovada no cargo. É necessário ter disponibilidade de horário, para viagens e para escalas aos finais de semana.

II – Cozinheiro (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Salário: R\$ 1.317,91 Carga horária: 40h semanais. Perfil: Possuir ensino médio completo, curso técnico na área e noções básicas de informática. Possuir experiência comprovada no cargo. Executar as atividades de cozinha na elaboração de pratos; habilidades em confeitaria e sobremesas; preparo, provas e cozimento de alimentos e guarnições dentro das técnicas, de acordo com as normas vigentes de boas práticas; higienização dos equipamentos; preparo, armazenamento adequado e provisões de todos os produtos alimentícios; manutenção da higiene dos locais destinados ao acondicionamento, preparo de produtos, gêneros alimentícios perecíveis cuidando de sua adequação, validade e demais ações preventivas; controle de qualidade através do preenchimento de registros e planilhas, referentes às boas práticas de manipulação e controle da utilização e desperdícios de alimentos, dar apoio em oficinas e mini cursos. É necessário ter disponibilidade de horário, para viagens e escalas aos finais de semana.

III - Assistente Administrativo (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Salário: R\$ 1.317,91 Carga horária: 40h semanais. Perfil: Possuir Nível Médio Completo e apresentar experiência comprovada no cargo. Executar serviços de forma a prestar assistência as atividades e ações institucionais, de âmbito administrativo, de programas sociais e ou inerentes as unidades, quando se fizer necessário, contribuindo para o cumprimento dos procedimentos necessários a execução das atividades. É necessário ter disponibilidade para viagens, escalas aos finais de semana.

IV – Atendente Caixa (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Salário: R\$ 1.317,91 Carga horária: 40h semanais. Perfil: Possuir Nível Médio Completo e apresentar experiência comprovada no cargo, contemplando as seguintes atividades: Executar e conferir o fluxo de atendimento ao cliente, como recepção e prestação serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes e visitantes; atendimento telefônico e fornecimento informações; marcação de consultas; agendamento de serviços; observação de normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes; recebimento de pagamentos de qualquer natureza, oriundas dos serviços realizados nas unidades operacionais; abertura e fechamento do caixa diariamente; movimentação e prestação de contas de valores financeiros; É necessário ter disponibilidade para viagens, escalas aos finais de semana.

V – Oficial de Manutenção (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Salário: R\$ 1.317,91 Carga horária: 44h semanais. Perfil: Possuir ensino médio completo, curso técnico na área de manutenção (elétrica, hidráulica ou cursos correlatos) e experiência comprovada em áreas de manutenção e instalações prediais, tais como: alvenaria, pintura, instalações elétricas/hidráulicas/hidrossanitárias e noções em marcenaria, eletrônica, ar condicionado e telefonia. Ter habilidade em execução de serviços auxiliares. Possuir postura profissional, bom relacionamento interpessoal e curso de NR10 atualizado. Possuir disponibilidade para realizar viagens a trabalho, além de escalas aos finais de semana.

O PROCESSO SELETIVO:

I - O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

II – A cada novo Edital, o candidato deverá, **obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição** através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **comprovante de experiências anteriores no cargo específico (CTPS ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); comprovante de escolaridade (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC).**

III - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

IV – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

V - Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF), expedido pela CORDE ou INSS. O laudo médico deverá ter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e ser relacionado à provável causa da deficiência, atestando a capacidade laboral do candidato para o exercício do cargo/função para o qual concorre, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM).

VI - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

VII - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac.”

VIII - Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional www.sescrn.com.br.

IX - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

X - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

XI - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br.
2. Clique em "Trabalhe conosco".
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com suas experiências profissionais.
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura.
5. Preencha seus dados pessoais e profissionais através do formulário de inscrição.
6. Salve seu (s) comprovante (s) de experiência e seu (s) comprovante (s) de escolaridade em PDF com título da vaga e seu nome completo.
7. Clique em "Enviar Documentos Comprobatórios - PDF".
8. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
9. Por fim, clique em "Enviar".

ESCLARECIMENTOS:

XII - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@rn.sesc.com.br em até 5 (cinco) dias após a data de divulgação do resultado final.

CONVOCAÇÃO:

XIII - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no site www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Prazo de Inscrição:

Auxiliar de Copa e Cozinha: Das 8h do dia 19.10 às 23h59min do dia 23.10.2018.

Cozinheiro: Das 8h do dia 23.10 às 23h59min do dia 27.10.2018.

Atendente Caixa: Das 8h do dia 29.10 às 23h59min do dia 31.10.2018.

Assistente Administrativo: Das 8h do dia 06.11 às 23h59min do dia 09.11.2018.

Oficial de Manutenção: Das 8h do dia 13.11 às 23h59min do dia 16.11.2018

Natal, 19 de Outubro de 2018.